



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Secretaria de Previdência

OFÍCIO SEI Nº 105649/2022/ME

Aos responsáveis pela gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS e dirigentes de entes federativos

Assunto: Nova versão do Sistema COMPREV

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10133.101055/2020-36.

Prezados (as) Senhores (as),

1. Em 29 de março de 2022 foi implantada a versão 2.9.0 do Novo Sistema COMPREV, apresentando como principais melhorias:
2. No tratamento dos requerimentos no estado "Exigência/Indeferido", foi alterada a nomenclatura dos botões de ação:

Após a análise do requerimento indeferido no antigo sistema COMPREV, o usuário poderá utilizar o botão "**reabrir o requerimento**", para retificar os dados incorretos e enviar o requerimento para análise do regime de origem. Ou, utilizar o botão "**confirmar indeferimento**", caso seja identificado que o requerimento não é passível de compensação previdenciária, de acordo com a legislação.

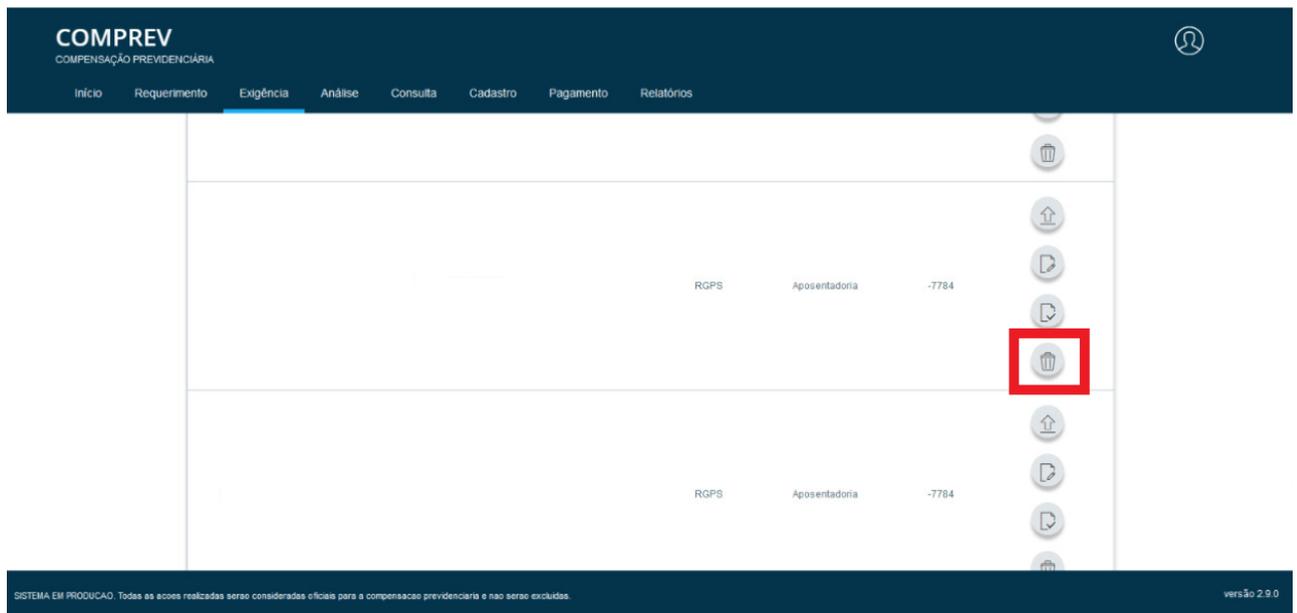
A interface do sistema COMPREV apresenta um menu de navegação superior com as opções: Exigência, Análise, Consulta, Cadastro, Pagamento, Gerencial e Relatórios. Abaixo, há uma seção intitulada "Upload de Arquivos" com um ícone de upload e uma tabela vazia com os cabeçalhos "Tipo de Documento", "Arquivo" e "Ação". Abaixo disso, há uma seção "Documentos Probatórios" com ícones de upload e editação para "Certidão de Tempo de Contribuição" e "Documento Complementar". Na base da interface, há três botões: "VOLTAR" (cinza), "CONFIRMAR INDEFERIMENTO" (azul) e "REABRIR REQUERIMENTO" (azul).

Após a confirmação do indeferimento o sistema apresentará uma mensagem de alerta no sentido de que a ação será **irreversível**.

A interface do sistema COMPREV mostra uma caixa de diálogo de confirmação de ação. O título da caixa é "CONFIRMA A AÇÃO?". O conteúdo da caixa contém o texto: "ATENÇÃO! Após confirmado o indeferimento, a ação será IRREVERSÍVEL!". Na base da caixa, há dois botões: "CANCELAR" (cinza) e "CONFIRMAR AÇÃO" (azul). O fundo da interface mostra a mesma interface de upload de arquivos, mas com os botões "CONFIRMAR INDEFERIMENTO" e "REABRIR REQUERIMENTO" desativados. Na base da interface, há o texto "SISTEMA EM PRODUÇÃO. Todas as ações realizadas serão consideradas oficiais para a compensação previdenciária e não serão excluídas." e o número da versão "versão 2.9.0".

3. No que se refere à funcionalidade de rejeitar requerimento:

Ao identificar que o requerimento não é passível de compensação previdenciária, o usuário poderá, acessando o Menu "Exigência", selecionar o ícone  para rejeitar o requerimento, sendo aberto no sistema campo próprio onde deverá ser selecionado o "Motivo da rejeição" e apresentada justificativa por escrito.

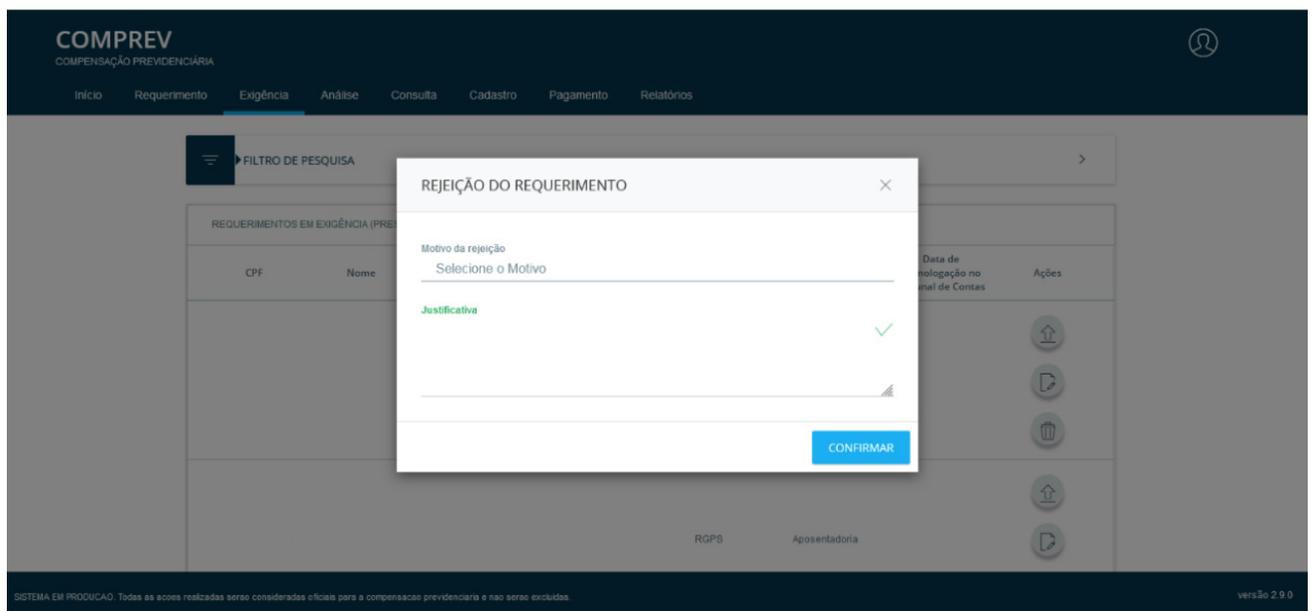


COMPREV
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Início Requerimento **Exigência** Análise Consulta Cadastro Pagamento Relatórios

CPF	Nome	RGPS	Aposentadoria	-7784	Ações
					
					

SISTEMA EM PRODUÇÃO. Todas as ações realizadas serão consideradas oficiais para a compensação previdenciária e não serão excluídas. versão 2.9.0



COMPREV
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Início Requerimento **Exigência** Análise Consulta Cadastro Pagamento Relatórios

FILTRO DE PESQUISA

REQUERIMENTOS EM EXIGÊNCIA (PRE)

CPF Nome Data de homologação no Diário de Contas Ações

REJEIÇÃO DO REQUERIMENTO

Motivo da rejeição
Selecione o Motivo

Justificativa

CONFIRMAR

SISTEMA EM PRODUÇÃO. Todas as ações realizadas serão consideradas oficiais para a compensação previdenciária e não serão excluídas. versão 2.9.0

4. Ressalta-se que o sistema COMPREV ainda possui diversas melhorias a serem implantadas e que estão na fila de desenvolvimento pela Dataprev, como por exemplo, o controle de pagamentos, a criação de subperíodos, módulos de revisão, reabertura e recursos, dentre outras funcionalidades que foram mapeadas pelos usuários.

5. A Secretaria de Previdência reitera que está à disposição dos entes federativos para prestar as orientações aos dirigentes dos RPPS sobre o processo da compensação previdenciária por meio do canal GESCON-RPPS, ou da webconferência de apoio à operacionalização do COMPREV (vejam a programação em <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/calendario-sprev> cujo acesso pode ser requerido pelo telefone/WhatsApp 61-2021-5555 ou e-mail atendimento.rpps@economia.gov.br).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO

Secretário de Previdência Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Rolim Guimarães, Secretário(a) de Previdência**, em 11/04/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23897338** e o código CRC **D3CD1CF3**.

